



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**DECISÃO COREN/PR Nº 41/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

*Aprova Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Coren/PR.*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** teor da Resolução Cofen nº 0503/2016, de 06 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** definição e apresentação dos gastos da Autarquia, de forma sistemática e transparente, em investimentos, despesas decorrentes destes investimentos e programas com duração continuada;

**CONSIDERANDO** importância da elaboração de programas e projetos temáticos e o acompanhamento de seus resultados para dar ênfase e evidenciar a contribuição das políticas públicas que integram a agenda da Autarquia;

**CONSIDERANDO** definição, monitoramento e avaliação dos objetivos, iniciativas, metas e indicadores da gestão participativa do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** deliberação da 282ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 25 de agosto de 2021;

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Coren/PR.

**Art. 2º** Aprovar o Planejamento estratégico Gestão 2021/2023.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário